

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Superintendência de Infraestrutura e Planejamento do Espaço Físico

NOTA TÉCNICA Nº 13/2016

SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS FISCAIS DE OBRAS E DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO CASO DE ABANDONO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR PARTE DAS EMPRESAS CONTRATADAS NA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO.

Detectado pela fiscalização o abandono de obra ou serviço de engenharia, os procedimentos estabelecidos passam a serem os seguintes:

1.- Informar a direção do centro ou setor do Campus responsável pela gestão da segurança patrimonial, o status da obra visando criar o alerta que de não tem pessoa jurídica ou física externa ao órgão com acesso as áreas em questão;

1.1 - Esta informação será emitida por via física e digital e a comprovação do recebimento fará parte da documentação do contrato nos arquivos da SIPEF;

2. - O fiscal solicitará ao Superintendente a criação de comissão interna de no mínimo mais dois servidores, de preferência da área técnica, para o mais breve possível, fazer inventário dos recursos materiais abandonados na obra ou áreas de serviços que não correspondem aos serviços já pagos;

2.1. O relatório da comissão, contendo listado de todos os materiais abandonados e relatório fotográfico representativos do volume de recursos, será encaminhado para o Núcleo de Gestão de Orçamento, - NUORCE com o pedido de, a partir dos insumos do SINAPI publicados mais recentemente, fixar valores aos recursos materiais abandonados. Por sua vez, o NUORCE emitirá novo documento informando tais preços;

2.2 O resultado de valor total encontrado pelo Núcleo de Gestão de Orçamento será afetado pelo deságio do contrato e logo em seguida a documentação será encaminhada na sua totalidade para os arquivos do contrato sob guarda do NUGOS.

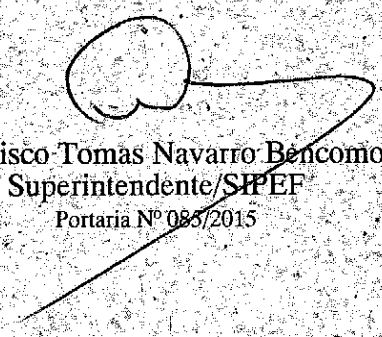
3.2 O NUGOS fará cópia das peças do documento inicial do cadastramento dos recursos e do relatório fotográfico e entregará ao NUMAP e NUMAM, sob autorização do Superintendente, para que estes recursos passem a ser parte do almoxarifado da Manutenção Predial ou do Núcleo de Meio Ambiente e Jardinagem.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Superintendência de Infraestrutura e Planejamento do Espaço Físico

Os procedimentos estabelecidos por via desta NT pretendem, com a ressalva de quantificação e valoração dos recursos abandonados pelas empresas inadimplentes, beneficiar os estoques de materiais da manutenção predial do órgão, registrando de forma responsável valores que porventura possam vir a ser parte de processo litigioso e alertar os responsáveis pela segurança patrimonial do órgão.

4. A presente NT técnica passa a ter validade a partir do 01 de Setembro de 2016.



Francisco Tomas Navarro Bencomo
Superintendente/SIPEF
Portaria Nº 083/2015